

**Ministério da Saúde**

**Secretaria de Atenção à Saúde**  
**Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas**  
**Coordenação-Geral de Sistemas de Informação**  
**SAF Sul, Ed. Premium – Torre II, 3º Andar, Sala 303**  
**70070-600 – Brasília/DF – Fone: (61) 3315-5873**

NOTA TÉCNICA nº 11/2010 de 01 de Novembro de 2010 - CGSI

Brasília, 01 de Novembro de 2010.

Considerando as Portarias e demais documentos relacionados no informe abaixo, esta Coordenação Geral de Sistemas de Informação torna pública as alterações ocorridas nos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, referentes à competência Novembro de 2010 conforme Informe abaixo:

**Índice**

Novos Procedimentos .....	1
Alterações em Procedimentos .....	1
Novas Compatibilidades .....	61
Compatibilidades Revogadas .....	62
Alterações em Compatibilidades .....	62

**Novos Procedimentos****PORTRARIA nº 3.439 de 11 de Novembro de 2010 - GM****06.04.13.011-2 - PIRIDOSTIGMINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 0 meses a 110 anos
Qtd. Max.	372
Valor	Ambulatorial: R\$ 0,00; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CBOs	223405
CIDs principais	G700
Serviços Classificação	125-001

**06.04.32.011-6 - NATALIZUMABE 300MG (POR FRASCO AMPOLA)**

Modalidades	01 - Ambulatorial
Complexidade	3
Tipo de Financiamento	02 - Assistência Farmacêutica
Instrumentos de Registro	06 - APAC (Proc. Principal)
Sexo	Ambos
Idade	De 18 anos a 110 anos
Qtd. Max.	1
Valor	Ambulatorial: R\$ 2.157,53; Hospitalar: R\$ 0,00; Profissional: R\$ 0,00
Atributos Complementares	014 - Admite APAC de Continuidade, 022 - Exige registro na APAC de dados complementares
CBOs	223405
CIDs principais	G35
Serviços Classificação	125-001

**Alterações em Procedimentos****PORTRARIA nº 568 de 18 de Outubro de 2010 - SAS****02.04.03.003-0 - MAMOGRAFIA UNILATERAL**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	025 - Registro no SISMAMA
Novos Serviços Classificação	121-012, 121-013
Serviços Classificação excluídos	121-001, 121-007

**02.04.03.018-8 - MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO**

<b>Alterações</b>	
Novos Serviços Classificação	121-012, 121-013
Serviços Classificação excluídos	121-001, 121-007

**PORTARIA nº 505 de 28 de Setembro de 2010 - SAS****04.06.01.001-3 - ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 1.922,70; Hospitalar: R\$ 3.706,55;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.002-1 - ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.003-0 - ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.004-8 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 7.357,69;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.005-6 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 8.528,04;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.006-4 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.007-2 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR TOTAL**

<b>Alterações</b>	
Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Circ. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.008-0 - ANASTOMOSE SISTEMICO-PULMONAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 3.631,92;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.009-9 - BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 3.706,55;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.013-7 - CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.198,33;
-------	-----------------------------

**04.06.01.015-3 - CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 10.220,38;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.016-1 - CORRECAO DE ATRIO UNICO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.017-0 - CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.018-8 - CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 3.706,55;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.019-6 - CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 10.220,38;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.020-0 - CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AORTICA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.021-8 - CORRECAO DE COR TRIATRIATUM****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.022-6 - CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (0 A 3 ANOS)****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.320,87; Hospitalar: R\$ 10.220,38;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.023-4 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.024-2 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.025-0 - CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.026-9 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.027-7 - CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.028-5 - CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.029-3 - CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 8.528,04;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.030-7 - CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.031-5 - CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.032-3 - CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 7.544,03;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.033-1 - CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,36;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.034-0 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 7.544,03;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.035-8 - CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,63;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.036-6 - CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.037-4 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.038-2 - CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (4 a 110 anos)****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 7.544,03;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.039-0 - CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BASE****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 7.544,03;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.040-4 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 1.621,75;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.041-2 - CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECENTE-NASCIDO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 1.923,03; Hospitalar: R\$ 1.621,75;
Novos Atributos	

Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas
----------------	---

#### **04.06.01.042-0 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (0 a 3 ANOS)**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.043-9 - CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (04 A 110 ANOS)**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 8.528,04;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.044-7 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (0 A 03 ANOS)**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.045-5 - CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE (04 a 110 ANOS )**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 7.544,03;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.046-3 - CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.047-1 - CORRECAO DE VENTRICULO UNICO**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.048-0 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO)**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 6.508,73;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.049-8 - CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.050-1 - CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 4.190,00;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

#### **04.06.01.053-6 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL**

**Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.054-4 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 4.079,80;
Novos Atributos Complementares	027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.055-2 - IMPLANTE C/ TROCA DE POSICAO DE VALVAS (CIRURGIA DE ROSS)****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 4.321,19;
Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0803 - Cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia intervencionista, 0804 - Cirurgia cardiovascular pediátrica, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.01.056-0 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO****Alterações****04.06.01.057-9 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SITIO TRANSVENOSO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/ IMPLANTE DE ELETRODO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 861,80;
-------	---------------------------

**04.06.01.058-7 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 861,80;
-------	---------------------------

**04.06.01.059-5 - IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO PARA EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 861,80;
-------	---------------------------

**04.06.01.061-7 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO ENDOCAVITARIO C/ REVERSAO P/ EPIMIOCARDICO (POR TORACOTOMIA)****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 613,56;
-------	---------------------------

**04.06.01.062-5 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO EPIMIOCARDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 613,56;
-------	---------------------------

**04.06.01.063-3 - IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDIACO MULTI-SITIO TRANSVENOSO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 861,80;
-------	---------------------------

**04.06.01.064-1 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA EPIMIOCARDICO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 491,55;
-------	---------------------------

**04.06.01.065-0 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO****Alterações**

Valor	Profissional: R\$ 557,48;
-------	---------------------------

**04.06.01.066-8 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA EPIMIOCARDICO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 491,55;

**04.06.01.067-6 - IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA TRANSVENOSO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 502,53;

**04.06.01.069-2 - IMPLANTE DE PROTESE VALVAR****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.365,37;

**04.06.01.070-6 - INFARTECTOMIA / ANEURISNECTOMIA ASSOCIADA OU NAO A REVASCULARIZACAO MIOCARDICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.943,28;

**04.06.01.073-0 - LIGADURA DE FISTULA SISTEMICO-PULMONAR****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 1.382,55; Hospitalar: R\$ 3.223,08;

Novos Atributos Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.075-7 - PERICARDIECTOMIA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 730,60;

**04.06.01.076-5 - PERICARDIECTOMIA PARCIAL****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 730,60;

**04.06.01.078-1 - PLASTICA / TROCA DE VALVULA TRICUSPIDE (ANOMALIA DE EBSTEIN)****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 11.553,47;

Novos Atributos Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.079-0 - PLASTICA DE LOJA DE GERADOR DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 395,23;

**04.06.01.080-3 - PLASTICA VALVAR****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.237,33;

**04.06.01.081-1 - PLASTICA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.800,00;

**04.06.01.082-0 - PLASTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MULTIPLA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.321,19;

**04.06.01.083-8 - RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.198,33;

**04.06.01.084-6 - RECONSTRUCAO DA RAIZ DA AORTA C/ TUBO VALVADO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.800,00;

**04.06.01.085-4 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.086-2 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,14;

**04.06.01.087-0 - REPOSIÇÃO DE ELETRODOS DE MARCAPASSO MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.088-9 - RESSECCAO DE ENDOMIOCARDIOFIBROSE****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 2.895,11;

Habilidades excluídas 0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0804 - Cirurgia cardiovascular pediátrica, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.01.089-7 - RESSECCAO DE MEMBRANA SUB-AORTICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 2.895,11; Hospitalar: R\$ 4.079,80;

Novos Atributos Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.090-0 - RESSECCAO DE TUMOR INTRACARDIACO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.365,37; Hospitalar: R\$ 7.544,03;

Novos Atributos Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas

**04.06.01.091-9 - RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 217,61;

**04.06.01.092-7 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.800,00;

**04.06.01.093-5 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.000,00;

**04.06.01.094-3 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.800,00;

**04.06.01.095-1 - REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.000,00;

**04.06.01.098-6 - TROCA DE AORTA ASCENDENTE**

**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.198,33;

**04.06.01.099-4 - TROCA DE ARCO AORTICO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.198,33;

**04.06.01.100-1 - TROCA DE CONJUNTO DO SEIO CORONARIO NO MARCAPASSO MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 525,83;

**04.06.01.101-0 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR TRANSVENOSO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.102-8 - TROCA DE ELETRODOS DE DESFIBRILADOR NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.103-6 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,14;

**04.06.01.104-4 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,14;

**04.06.01.105-2 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO EM CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA DUPLA TRANSVENOSO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.107-9 - TROCA DE ELETRODOS DE MARCAPASSO NO CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.110-9 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR DE CAMARA UNICA / DUPLA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.111-7 - TROCA DE GERADOR DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.112-5 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,38;

**04.06.01.113-3 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,14;

**04.06.01.114-1 - TROCA DE GERADOR DE MARCAPASSO MULTI-SITIO**

**Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.115-0 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODO DE MARCAPASSO DE CAMARA UNICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,14;

**04.06.01.116-8 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.117-6 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE CARDIO-DESFIBRILADOR MULTISITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.118-4 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS DE MARCAPASSO DE CAMARA DUPLA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 473,29;

**04.06.01.119-2 - TROCA DE GERADOR E DE ELETRODOS NO MARCAPASSO MULTI-SITIO****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 459,81;

**04.06.01.120-6 - TROCA VALVAR C/ REVASCULARIZACAO MIOCARDICA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.800,00;

**04.06.01.121-4 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR C/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 4.321,19; Hospitalar: R\$ 6.508,73;

Novos Atributos  
Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas**04.06.01.122-2 - UNIFOCALIZACAO DE RAMOS DA ARTERIA PULMONAR S/ CIRCULACAO EXTRACORPOREA****Alterações**

Valor Profissional: R\$ 3.829,47; Hospitalar: R\$ 3.706,55;

Novos Atributos  
Complementares 027 - Identificação de Cirg. Cardiovasculares Pediátricas**PORTARIA nº 621 de 12 de Novembro de 2010 - SAS****01.01.001-0 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS, EM GRUPO, SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS NA UNIDADE OU NA COMUNIDADE. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS

**01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE, DESENVOLVIDAS EM GRUPO. RECOMENDA-SE O MÍNIMO DE 10 (DEZ) PARTICIPANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS. DEVE-SE REGISTRAR O NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR MÊS.

**01.01.01.003-6 - PRÁTICA CORPORAL / ATIVIDADE FÍSICA EM GRUPO****Alterações**

Nova descrição ATIVIDADE FÍSICA DESENVOLVIDA EM GRUPO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS , REALIZADA NO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE OU NA COMUNIDADE.INFORMAR NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM GRUPO POR MÊS.

**01.01.01.004-4 - PRÁTICAS CORPORAIS EM MEDICINA TRADICIONAL CHINESA****Alterações**

Nova descrição PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM GRUPO RELATIVOS A LIAN GONG, TAI CHI CHUAN, LEIN CHI, TUI-NA (INFORMAR NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM GRUPO POR MÊS)

**01.01.02.001-5 - AÇÃO COLETIVA DE APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR GEL****Alterações**

Nova descrição APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR EM GEL COM CONCENTRAÇÃO DE 1,23 , REALIZADA SISTEMATICAMENTE POR GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, UTILIZANDO-SE ESCOVA DENTAL, MOLDEIRA, PINCELAMENTO OU OUTRAS FORMAS DE APLICAÇÃO. AÇÃO REGISTRADA POR PESSOA POR MÊS.

**01.01.02.002-3 - AÇÃO COLETIVA DE BOCHECHO FLUORADO****Alterações**

Nova descrição BOCHECHO DE SOLUÇÃO FLUORETADA, REALIZADO SISTEMATICAMENTE POR GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PODENDO TER PERIODICIDADE SEMANAL, CASO A SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO TENHA A CONCENTRAÇÃO DE 0,2 , OU DIARIAMENTE, CASO A CONCENTRAÇÃO SEJA DE 0,05. AÇÃO REGISTRADA POR USUÁRIO PARTICIPANTE POR MÊS, INDEPENDENTE DA FREQUÊNCIA COM QUE É REALIZADA (DIÁRIA OU SEMANAL) OU DA FREQUÊNCIA COM QUE O USUÁRIO PARTICIPOU DA AÇÃO.

**01.01.02.003-1 - AÇÃO COLETIVA DE ESCOVADAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA****Alterações**

Nova descrição ESCOVADAÇÃO DENTAL COM OU SEM EVIDENCIAMENTO DE PLACAS BACTERIANAS. REALIZADA COM GRUPOS POPULACIONAIS SOB ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE UM OU MAIS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. AÇÃO REGISTRADA POR USUÁRIO POR MÊS, INDEPENDENTE DA FREQUÊNCIA COM QUE É REALIZADA (DIÁRIA, SEMANAL, QUINZENAL, MENSAL, OU DUAS, TRÊS OU QUATRO VEZES POR ANO) OU DA FREQUÊNCIA COM QUE O USUÁRIO PARTICIPOU DA AÇÃO.

**01.01.02.004-0 - AÇÃO COLETIVA DE EXAME BUCAL COM FINALIDADE EPIDEMIOLÓGICA****Alterações**

Nova descrição COMPREENDE A AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS DA CAVIDADE BUCAL, COM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO SEGUNDO CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS, EM ESTUDOS DE PREVALÊNCIA, INCIDÊNCIA E OUTROS, COM O OBJETIVO DE ELABORAR PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E/OU AVALIAR O IMPACTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, SUBSIDIANDO O PLANEJAMENTO.

**01.01.02.005-8 - APPLICACAO DE CARIOSTATICO (POR DENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 020 - Monitoramento do CEO

**01.01.02.006-6 - APPLICACAO DE SELANTE (POR DENTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 020 - Monitoramento do CEO

**01.01.02.007-4 - APPLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 020 - Monitoramento do CEO

**01.01.02.008-2 - EVIDENCIACAO DE PLACA BACTERIANA**

**Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**01.01.02.009-0 - SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADE DENTARIA****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**01.01.03.001-0 - VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO****Alterações**

Nova descrição

ATIVIDADE PROFISSIONAL EXTERNA SOLICITADA E SUPERVISIONADA POR PROFISSIONAL ENFERMEIRO SEGUNDO OBJETIVOS PRÉ-ESTABELECIDOS , JÁ INCLUÍDAS AÇÕES EXECUTADAS, TAIS COMO: CADASTRAMENTO FAMILIAR, IDENTIFICAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA POPULAÇÃO ALVO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

**01.01.03.002-9 - VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL EM REABILITAÇÃO - POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR****Alterações**

Nova descrição

AVALIAÇÃO (IN LOCO) DAS CONDIÇÕES DISPONÍVEIS AO PROCESSO DE REABILITAÇÃO, VISANDO MELHOR ADEQUAR A REINSERÇÃO DO DOENTE EM SEU AMBIENTE.

**01.01.04.001-6 - APLICAÇÃO DE SUPLEMENTOS DE MICRONUTRIENTES****Alterações**

Nova descrição

CONSISTE EM AÇÃO DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS PRINCIPAIS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DO BRASIL: ANEMIA E HIPOVITAMINOSE A. A SUPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO ESTÁ BASEADA NO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO - PNSF, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA AS CRIANÇAS DE 6 A 18 MESES COM O XAROPE DE SULFATO FERROSO; PARA AS GESTANTES A PARTIR DA 20° SEMANA GESTACIONAL COM SULFATO FERROSO E ÁCIDO FÓLICO E PARA AS MULHERES NO PÓS-PARTO OU PÓS-ABORTO, COM COMPRIIMIDO DE SULFATO FERROSO POR 03 (TRÊS) MESES. O PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO PREVENTIVA COM MEGADOSE DE VITAMINA A - PARA CRIANÇAS DE 06 A 59 MESES E MULHERES NO PÓS-PARTO IMEDIATO. AS SUPLEMENTAÇÕES DEVEM SER REGISTRADAS NA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA E NO CARTÃO DA GESTANTE.

**01.01.04.002-4 - AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA****Alterações**

Nova descrição

É UM MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO EM NUTRIÇÃO BASEADO NA AFERIÇÃO DO PESO, DA ALTURA E DE OUTRAS MEDIDAS DO CORPO HUMANO E NA COMPOSIÇÃO CORPORAL GLOBAL. TRATA-SE DE UM IMPORTANTE RECURSO PARA A AVALIAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO EM TODAS AS FASES DO CURSO DA VIDA E AINDA OFERECE DADOS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AS INFORMAÇÕES OBTIDAS COM A AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E A INTERPRETAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL CONTRIBUEM PARA O SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN, POIS PERMITEM MONITORAR A SITUAÇÃO NUTRICIONAL DE GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS E SUBSIDIAR POLÍTICAS E AÇÕES PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE E DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS NUTRICIONAIS.

**01.01.04.004-0 - PASTEURIZAÇÃO DO LEITE HUMANO (CADA 5 LITROS)****Alterações****01.02.01.005-6 - ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO****Alterações**

Nova descrição

PROMOVER EVENTOS, PALESTRAS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PARA O SETOR REGULADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.006-4 - ANÁLISE DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA****Alterações**

Nova descrição

ANALISAR O PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E

MUNICIPAL E ELABORAR PARECER ASSINADO POR TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA.

## **01.02.01.007-2 - CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Alterações**

Nova descrição CADASTRAR OS ESTABELECIMENTOS SUJEITO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

## **01.02.01.014-5 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE HOSPITAIS**

### **Alterações**

Nova descrição VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE HOSPITAIS, FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL .

## **01.02.01.015-3 - INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS E/OU QUEIXAS TÉCNICAS**

### **Alterações**

Nova descrição REALIZAR INVESTIGAÇÃO DE EVENTO ADVERSO,DEFINIDO COMO "QUALQUER OCORRÊNCIA MÉDICA DESFAVORÁVEL, QUE PODE OCORRER DURANTE O TRATAMENTO COM UM MEDICAMENTO, MAS QUE NÃO POSSUI NECESSARIAMENTE RELAÇÃO CAUSAL COM ESSE TRATAMENTO", E/OU QUEIXA TÉCNICA, ENTENDIDA COMO "SUSPEITA DE ALTERAÇÃO OU IRREGULARIDADE DE UM PRODUTO/EMPRESA RELACIONADA A ASPECTOS TÉCNICOS OU LEGAIS".

## **01.02.01.016-1 - EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.**

### **Alterações**

Nova descrição EXCLUIR O CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM ATIVIDADES ENCERRADAS NO MÊS.

## **01.02.01.017-0 - INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Alterações**

Nova descrição VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL

## **01.02.01.018-8 - LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

### **Alterações**

Nova descrição ATESTAR CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO COM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL

## **01.02.01.019-6 - APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA**

### **Alterações**

Nova descrição APROVAR PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA DE ESTABELECIMENTOS SUBMETIDOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM BASE EM PARECER ASSINADO POR TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO PELO SISTEMA CREA/CONFEA

## **01.02.01.020-0 - INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS**

### **Alterações**

Nova descrição INVESTIGAR SURTOS DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR ALIMENTOS (DTA), EM CONJUNTO COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DE AMOSTRA DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE LABORATORIAL E INSPEÇÃO, NO INTUITO DE VERIFICAR AS FONTES DE CONTAMINAÇÃO QUÍMICAS, FÍSICAS OU BIOLÓGICAS, COM O OBJETIVO DE CONTROLAR, REDUZIR E/OU ELIMINAR O RISCO DE AGRAVOS À SAÚDE, PREVENINDO O SURGIMENTO DE NOVOS CASOS.

## **01.02.01.021-8 - INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE**

### **Alterações**

Nova descrição REALIZAR OU PARTICIPAR DE INVESTIGAÇÃO DE SURTOS DE INFECÇÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, COM AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO, COLETA DE AMOSTRA PARA ANÁLISE LABORATORIAL E INSPEÇÃO, NO INTUITO DE VERIFICAR OS AGENTES ETIOLÓGICOS, AS FONTES QUÍMICAS, FÍSICAS OU BIOLÓGICAS RESPONSÁVEIS E OS FATORES DE RISCO, COM O OBJETIVO DE COIBIR, AFASTAR, REDUZIR E/OU ELIMINAR O RISCO DE AGRAVOS À SAÚDE, PREVENINDO O SURGIMENTO DE NOVOS CASOS.

**01.02.01.022-6 - ATIVIDADE EDUCATIVA PARA A POPULAÇÃO****Alterações**

Nova descrição

PROMOVER E/OU REALIZAR EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, AULAS, OFICINAS, PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.023-4 - RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES****Alterações**

Nova descrição

RECEBER DENÚNCIAS E/OU RECLAMAÇÕES APRESENTADAS AO SERVIÇO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELATIVAS AO DESVIO DE QUALIDADE DE PRODUTOS E/OU SERVIÇOS.

**01.02.01.024-2 - ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES****Alterações**

Nova descrição

REALIZAR INVESTIGAÇÃO DAS DENÚNCIAS E/OU RECLAMAÇÕES APRESENTADAS AO SERVIÇO LOCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA RELATIVAS AO DESVIO DE QUALIDADE DE PRODUTOS E OU SERVIÇOS.

**01.02.01.025-0 - CADASTRO DE HOSPITAIS****Alterações**

Nova descrição

CADASTRAR OS HOSPITAIS NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

**01.02.01.027-7 - CADASTRO DE INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS****Alterações**

Nova descrição

CADASTRAR NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

**01.02.01.033-1 - CADASTRO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA****Alterações**

Nova descrição

CADASTRAR OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONSIDERANDO OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: SERVIÇO DE MEDICINA NUCLEAR, SERVIÇO DE IMAGEM (USG E MAMÓGRAFO) SERVIÇO DE RADIOTERAPIA, SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA; LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

**01.02.01.034-0 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA.****Alterações**

Nova descrição

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA, FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR, -SERVIÇOS DE IMAGEM (ISG E MAMÓGRAFO); -SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA; -SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA; -LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

**01.02.01.035-8 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO E MAMA****Alterações**

Nova descrição

ATESTAR CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR; -SERVIÇOS DE IMAGEM (USG E MAMÓGRAFO); -SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA; -SERVIÇOS DE QUIMIOTERAPIA; -LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; -LABORATÓRIOS CLÍNICOS.

**01.02.01.036-6 - CADASTRO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA****Alterações**

Nova descrição

CADASTRAR OS SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA NOS

SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HOSPITAL GERAL COM UNIDADES DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA E OBSTÉTRICA; -HOSPITAL INFANTIL COM OU SEM UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA; -HOSPITAL MATERNIDADE COM OU SEM UTI MATERNA; -CASAS DE PARTO; -HOSPITAL DE PEQUENO PORTe -HPP

#### **01.02.01.037-4 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA, FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HOSPITAL GERAL COM UNIDADES DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA E OBSTÉTRICA; -HOSPITAL INFANTIL COM OU SEM UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA; -HOSPITAL MATERNIDADE COM OU SEM UTI MATERNA; -CASAS DE PARTO; -HOSPITAL DE PEQUENO PORTe -HPP

#### **01.02.01.038-2 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS HOSPITALARES DE ATENÇÃO AO PARTO E À CRIANÇA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

ATESTAR CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HOSPITAL GERAL COM UNIDADES DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA E OBSTÉTRICA; -HOSPITAL INFANTIL COM OU SEM UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA; -HOSPITAL MATERNIDADE COM OU SEM UTI MATERNA; -CASAS DE PARTO; -HOSPITAL DE PEQUENO PORTe -HPP

#### **01.02.01.039-0 - CADASTRO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

CADASTRAR OS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HEMOCENTRO COORDENADOR; -HEMOCENTRO REGIONAL; -NÚCLEO DE HEMOTERAPIA; -UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO; -UNIDADE DE COLETA; -CENTRO DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES; -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

#### **01.02.01.040-4 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HEMOCENTRO COORDENADOR; -HEMOCENTRO REGIONAL; -NÚCLEO DE HEMOTERAPIA; -UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO; -UNIDADE DE COLETA; -CENTRO DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES; -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

#### **01.02.01.041-2 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

ATESTAR CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -HEMOCENTRO COORDENADOR; -HEMOCENTRO REGIONAL; -NÚCLEO DE HEMOTERAPIA; -UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO; -UNIDADE DE COLETA; -CENTRO DE TRIAGEM LABORATORIAL DE DOADORES; -AGÊNCIA TRANSFUSIONAL.

#### **01.02.01.042-0 - CADASTRO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

CADASTRAR OS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER CONSIDERADOS OS SEGUINtes ESTABELECIMENTOS: -SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA -DIÁLISE E HEMODIÁLISE.

#### **01.02.01.045-5 - CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

CADASTRAR OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO NOS SERVIÇOS LOCAIS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVEM SER CONSIDERADOS OS ESTABELECIMENTOS DEFINIDOS COMO PRIORITÁRIOS EM ÂMBITO LOCO-REGIONAL, TAIS COMO :BARES, RESTAURANTES,

LANCHONETES,BUFFETS,COMISSARIAS,CONFEITARIAS,COZINHAS INSTITUCIONAIS,  
PASTELARIAS,CANTINAS ESCOLARES, PADARIAS E CONGÊNERES

### **01.02.01.046-3 - INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

#### **Alterações**

Nova descrição

VERIFICAR AS CONDIÇÕES FÍSICAS E SANITÁRIAS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, FAZENDO CUMPRIR A LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL.DEVEM SER CONSIDERADOS OS ESTABELECIMENTOS DEFINIDOS COMO PRIORITÁRIOS EM ÂMBITO LOCO REGIONAL, TAIS COMO:BARES,RESTAURANTES, LANCHONETES,BUFFETS, COMISSARIAS,CONFEITARIAS,COZINHAS INDUSTRIAIS,COZINHAS INSTITUCIONAIS, PASTELARIAS,CANTINAS ESCOLARES,PADARIAS E CONGENERES.

### **01.02.01.047-1 - LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

#### **Alterações**

Nova descrição

ATESTAR CONFORMIDADE DO ESTABELECIMENTO EM RELAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SANITÁRIAS ESTABELECIDAS EM LEGISLAÇÃO FEDERAL,ESTADUAL E MUNICIPAL.DEVEM SER CONSIDERADOS OS ESTABELECIMENTOS DEFINIDOS COMO PRIORITÁRIOS EM ÂMBITO LOCO-REGIONAL,TAIS COMO:BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES,BUFFETS,COMISSARIAS,CONFEITARIAS,COZINHAS INDUSTRIAIS, COZINHA INSTITUCIONAL,PASTELARIAS,CANTINAS ESCOLARES,PADARIAS E CONGENERES.

### **01.02.01.048-0 - FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS**

#### **Alterações**

Nova descrição

FISCALIZAR OS ESTABELECIMENTOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ELIMINANDO OU REDUZINDO O CONSUMO E A EXPOSIÇÃO À FUMAÇA DE PRODUTOS DE TABACO. ESTE PROCEDIMENTO PODERÁ SER REALIZADO DURANTE AS INSPEÇÕES SANITÁRIAS CONTEMPLADAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE VISA, E DEVERÃO SER CONSIDERADOS OS RECINTOS DE USO COLETIVO,TAIS COMO:OS AMBIENTES DE CULTURA,DE CULTO RELIGIOSO,DE LAZER,DE ESPORTE OU DE ENTRETENIMENTO, CASAS DE ESPETÁCULOS,TEATROS,CINEMAS,BARES,LANCHONETES,BOATES, RESTAURANTES,PRAÇAS DE ALIMENTAÇÃO,HOTÉIS,POUSADAS,CENTROS COMERCIAIS ,SUPERMERCADOS,AÇOUGUES,PADARIAS,FARMÁCIAS E DROGARIAS,INSTITUIÇÕES DE SAÚDE,ESCOLAS,MEIOS DE TRANSPORTE,DENTRE OUTROS.

### **01.02.01.049-8 - LAUDO DE ANÁLISE LABORATORIAL DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS RECEBIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

#### **Alterações**

Nova descrição

O LAUDO É O DOCUMENTO COM O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA PELO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA, DAS AMOSTRAS COLETADAS PELAS EQUIPES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE ALIMENTOS CONTEMPLARÁ OS ALIMENTOS PRIORIZADOS NAS PROGRAMAÇÕES LOCAIS, POR EXEMPLO: SAL(PRÓ-IODO), LEITE (CQUALI), ADITIVO E CONTAMINANTES (PROMAC), PERFIL NUTRICIONAL (PATEN)DENTRE OUTROS.

### **01.02.01.050-1 - ATIVIDADES EDUCATIVAS SOBRE A TEMÁTICA DA DENGUE,REALIZADAS PARA A POPULAÇÃO**

#### **Alterações**

Nova descrição

PROMOVER E/OU REALIZAR EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, AULAS, OFICINAS, PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS À PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE.

### **01.02.01.051-0 - ATIVIDADES EDUCATIVAS,COM RELAÇÃO AO CONSUMO DE SÓDIO, AÇÚCAR E GORDURAS, REALIZADAS PARA O SETOR REGULADO E A POPULAÇÃO**

#### **Alterações**

Nova descrição

PROMOVER E/OU REALIZAR EVENTOS, PALESTRAS, REUNIÕES, AULAS, OFICINAS, PEÇAS TEATRAIS E DEMAIS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO DE TEMAS RELACIONADOS AO CONSUMO DE SÓDIO,AÇÚCAR E GORDURAS.

### **02.01.01.021-6 - BIOPSIA DE FIGADO POR PUNCAO**

#### **Alterações**

Novos CBOs 223124

**02.01.01.023-2 - BIOPSIA DE GLANDULA SALIVAR****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**02.01.01.034-8 - BIOPSIA DE OSSO DO CRANIO E DA FACE****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**02.01.01.052-6 - BIOPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**02.03.01.001-9 - EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

023 - Registro no SISCOLO

**02.03.01.004-3 - EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

025 - Registro no SISMAMA

**02.03.02.006-5 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

025 - Registro no SISMAMA

**02.03.02.007-3 - EXAME ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - PECA CIRURGICA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

025 - Registro no SISMAMA

**02.03.02.008-1 - EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

023 - Registro no SISCOLO

**03.01.01.009-9 - CONSULTA P/ AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE****Alterações**

Novos CBOs 251510

**03.01.07.015-6 - AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM DEFICIÊNCIA VISUAL****Alterações**

Novos CBOs 223910

**03.01.07.016-4 - ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO EM REABILITAÇÃO VISUAL****Alterações**

Novos CBOs 223910

**03.01.12.005-6 - ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS- GASTROPLASTIA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.03.05.002-0 - EXERCICIOS ORTOPTICOS**

**Alterações**  
Novos CBOs 223910

**03.04.01.001-4 - BETATERAPIA DÉRMICA (POR CAMPO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.002-2 - BETATERAPIA OFTÁLMICA (POR CAMPO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.007-3 - BRAQUITERAPIA DE ALTA TAXA DE DOSE (POR INSERÇÃO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.009-0 - COBALTOTERAPIA (POR CAMPO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.012-0 - IRRADIACAO DE CORPO INTEIRO PRÉ-TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.013-8 - IRRADIAÇÃO DE MEIO CORPO**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.014-6 - IRRADIAÇÃO DE PELE TOTAL**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.021-9 - RADIOCIRURGIA - UM ISOCENTRO**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.023-5 - RADIOTERAPIA DE DOENÇA OU CONDIÇÃO BENIGNA (POR CAMPO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.024-3 - RADIOTERAPIA ESTEREOTÁXICA FRACIONADA**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.026-0 - ROENTGENTERAPIA (POR CAMPO)**

**Alterações**  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.01.028-6 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR SÓ DE FÓTONS (POR CAMPO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.01.029-4 - RADIOTERAPIA COM ACELERADOR LINEAR DE FÓTONS E ELÉTRONS (POR CAMPO)</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.001-0 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO -1ª LINHA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.002-8 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE COLON AVANÇADO - 2ª LINHA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.003-6 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ENDOMÉTRIO AVANÇADO</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.004-4 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO AVANÇADO</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.005-2 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PÂNCREAS AVANÇADO</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.006-0 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 2ª LINHA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.007-9 - HORMONIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA AVANÇADO - 1ª LINHA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.008-7 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE PRÓSTATA RESISTENTE A HORMONIOTERAPIA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.009-5 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO -1ª LINHA</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.02.010-9 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO AVANÇADO - 2ª LINHA</b>	

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.011-7 - QUIMIOTERAPIA DO APUDOMA/TUMOR NEUROENDÓCRINO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.012-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE ADRENAL AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.013-3 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO -1ª LINHA**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.014-1 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.015-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.017-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.018-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO OU DO CORPO UTERINO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.019-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.020-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE CABEÇA E PESCOÇO AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.021-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS AVANÇADO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.022-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS**

**PEQUENAS AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.023-0 - QUIMIOTERAPIA DO MELANOMA MALIGNO AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.024-9 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE ADENOCARCINOMA DE ORIGEM DESCONHECIDA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.025-7 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE CARCINOMA EPIDERMOÍDE/CARCINOMA NEUROENDOCRINO DE ORIGEM DESCONHECIDA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.026-5 - QUIMIOTERAPIA DE METÁSTASE DE NEOPLASIA MALIGNA INDIFERENCIADA DE ORIGEM DESCONHECIDA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.027-3 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA -1<sup>a</sup> LINHA.****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.028-1 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DE TUBA UTERINA AVANÇADA - 2<sup>a</sup> LINHA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.029-0 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.030-3 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.031-1 - QUIMIOTERAPIA DO TUMOR DO ESTROMA GASTROINTESTINAL AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.032-0 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.033-8 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO - 2ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.034-6 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA AVANÇADO- 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.036-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE TIROIDE AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.037-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE PÊNIS AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.038-9 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA DO FÍGADO OU DO TRATO BILIAR AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.039-7 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.02.040-0 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.001-5 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA -1ª LINHA.****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.002-3 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA LINFOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.003-1 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.004-0 - QUIMIOTERAPIA DE DOENÇA MIELOPROLIFERATIVA RARA - 2ª LINHA.****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.005-8 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 1ª LINHA.****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.006-6 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA LINFOCITICA CRONICA - 2ª LINHA.****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.007-4 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELOIDE CRONICA QUALQUER FASE -  
CONTROLE SANGÜINEO****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.008-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA -  
MARCADOR POSITIVO - 2ª LINHA.****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.009-0 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLASTICA -  
MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRÔNICA OU DE TRANSFORMAÇÃO  
ANTERIOR (1ª LINHA).****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.010-4 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE BLÁSTICA -  
MARCADOR POSITIVO-3ª LINHA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.011-2 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA -  
MARCADOR POSITIVO - 1ª LINHA.****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.012-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA -  
MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.013-9 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE  
TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 3ª LINHA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.014-7 - QUIMIOTERAPIA DA LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE  
TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - 2ªLINHA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.03.015-5 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE DE  
TRANSFORMAÇÃO - MARCADOR POSITIVO - SEM FASE CRONICA ANTERIOR (1ª  
LINHA)****Alterações**

Novos Atributos

Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
----------------	--

**03.04.03.016-3 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE (1<sup>a</sup> LINHA)**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.017-1 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE BAIXO GRAU DE MALIGNIDADE - 2<sup>a</sup>LINHA**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.018-0 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 1<sup>a</sup> LINHA.**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.019-8 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA DE CÉLULAS PLASMÁTICAS - 2<sup>a</sup> LINHA.**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.020-1 - QUIMIOTERAPIA DA TRICOLEUCEMIA - 2<sup>a</sup> LINHA**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.021-0 - QUIMIOTERAPIA DE TRICOLEUCEMIA - 1<sup>a</sup>LINHA.**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.03.022-8 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA MIELÓIDE CRÔNICA EM FASE CRÔNICA - MARCADOR POSITIVO - 2<sup>a</sup> LINHA**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.04.001-0 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (PRÉVIA)**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.04.002-9 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA (PRÉVIA)**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.04.004-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DO COLO UTERINO**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.04.005-3 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE RETO/ CANAL ANAL/ MARGEM ANAL**

Alterações	
------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.006-1 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMÓIDE DE SEIO PARA-NASAL/ LARINGE / HIPOFARINGE/ OROFARINGE /CAVIDADE ORAL**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.007-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE BEXIGA**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.008-8 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE NASOFARINGE**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.009-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS ( PRÉVIA)**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.010-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (PRÉVIA)**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.011-8 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA EPIDERMÓIDE / ADENOCARCINOMA DE ESÔFAGO**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.012-6 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE VULVA**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.013-4 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 2<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.014-2 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA - 1<sup>a</sup> LINHA**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.015-0 - QUIMIOTERAPIA DE OSTEOSSARCOMA - 2<sup>a</sup> LINHA.**

#### **Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **03.04.04.016-9 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA ÓSSEO / OSTEOSSARCOMA - 1<sup>a</sup> LINHA**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.04.017-7 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PRÉ-OPERATÓRIA)</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.001-6 - QUIMIOTERAPIA INTRA-VESICAL</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.002-4 - QUIMIOTERAPIA DE ADENOCARCINOMA DE CÓLON</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.003-2 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE RETO (ADJUVANTE)</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.004-0 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.006-7 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.007-5 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.011-3 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO III</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.012-1 - HORMONIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO II</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.013-0 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA DE MAMA EM ESTÁDIO I</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.016-4 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA EPIDERMOIDE DE CABEÇA E PESCOÇO</b>	
<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
<b>03.04.05.017-2 - QUIMIOTERAPIA DO CARCINOMA PULMONAR DE CÉLULAS NÃO PEQUENAS (</b>	

**ADJUVANTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.05.018-0 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA PULMONAR INDIFERENCIADO DE CÉLULAS PEQUENAS (ADJUVANTE)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.05.020-2 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA EPITELIAL DE OVÁRIO OU DA TUBA UTERINA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.05.021-0 - QUIMIOTERAPIA DO OSTEOSSARCOMA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.05.022-9 - QUIMIOTERAPIA DE SARCOMA DE PARTES MOLES DE EXTREMIDADE****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.05.025-3 - QUIMIOTERAPIA DO ADENOCARCINOMA DE ESTÔMAGO (PÓS OPERATÓRIA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.001-1 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.003-8 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 2ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.004-6 - QUIMIOTERAPIA DA DOENÇA DE HODGKIN - 3ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.007-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA /LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.008-9 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 2ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**03.04.06.009-7 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/ MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT 3<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.010-0 - QUIMIOTERAPIA DE LEUCEMIA AGUDA/MIELODISPLASIA/ LINFOMA LINFOBLÁSTICO/ LINFOMA DE BURKITT - 4<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.011-9 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 2<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.012-7 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN GRAU INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 3<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.013-5 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA NÃO HODGKIN DE GRAU DE MALIGNIDADE INTERMEDIÁRIO OU ALTO - 1<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.015-1 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO EXTRA-GONADAL**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.016-0 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE OVÁRIO**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.017-8 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - BAIXO RISCO**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.018-6 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA TROFOBLÁSTICA GESTACIONAL - CORIOPCARCINOMA DE BAIXO RISCO PERSISTENTE / ALTO RISCO / RECIDIVA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.020-8 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 1<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.021-6 - QUIMIOTERAPIA DE TUMOR GERMINATIVO DE TESTÍCULO - 2<sup>a</sup> LINHA**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.06.022-4 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.07.001-7 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 1ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.07.002-5 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 2ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.07.003-3 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 4ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.07.004-1 - QUIMIOTERAPIA DE CANCER NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - 3ª LINHA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.07.005-0 - QUIMIOTERAPIA DE ALTA DOSE DE OSTEOSARCOMA NA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.08.005-5 - QUIMIOTERAPIA INTRA-TECAL****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.04.08.007-1 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.05.01.002-6 - DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.05.01.006-9 - HEMODIÁLISE I (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.05.01.008-5 - HEMODIÁLISE I EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**03.05.01.010-7 - HEMODIALISE II (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

### **03.05.01.011-5 - HEMODIÁLISE II EM PORTADOR DE HIV (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

### **03.05.01.016-6 - MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

### **03.05.01.018-2 - TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

### **03.07.01.001-5 - CAPEAMENTO PULPAR**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.01.002-3 - RESTAURACAO DE DENTE DECIDUO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.01.003-1 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.01.004-0 - RESTAURACAO DE DENTE PERMANENTE POSTERIOR**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.01.005-8 - TRATAMENTO DE NEVRALGIAS FACIAIS**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.02.003-7 - OBTURACAO DE DENTE DECIDUO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.02.004-5 - OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE BIRRADICULAR**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

### **03.07.02.005-3 - OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE C/ TRES OU MAIS RAIZES**

**Alterações**  
Novos Atributos

Complementares	020 - Monitoramento do CEO
----------------	----------------------------

### **03.07.02.006-1 - OBTURACAO EM DENTE PERMANENTE UNIRRADICULAR**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.02.007-0 - PULPOTOMIA DENTARIA**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.02.008-8 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE BI-RADICULAR**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.02.009-6 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE C/ 3 OU MAIS RAIZES**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.02.010-0 - RETRATAMENTO ENDODONTICO EM DENTE PERMANENTE UNI-RADICULAR**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.02.011-8 - SELAMENTO DE PERFURACAO RADICULAR**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.03.001-6 - RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVais (POR SEXTANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.03.002-4 - RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVais (POR SEXTANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **03.07.03.003-2 - RASPAGEM CORONO-RADICULAR (POR SEXTANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **04.01.01.008-2 - FRENECTOMIA**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **04.04.02.003-8 - CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
-----------------------------------	----------------------------

### **04.04.02.005-4 - DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.04.02.008-9 - EXCISAO DE RANULA OU FENOMENO DE RETENCAO SALIVAR**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.04.02.009-7 - EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA BOCA**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.04.02.010-0 - EXCISAO EM CUNHA DO LABIO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.04.02.012-7 - EXERESE DE CISTO ODONTOGENICO E NAO-ODONTOGENICO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.06.01.071-4 - INSTALACAO DE ASSISTENCIA CIRCULATORIA**

**Alterações**

**04.06.02.060-4 - VALVULOPLASTIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO**

**Alterações**

**04.06.04.004-4 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE AORTA, VEIA CAVA / VASOS ILIACOS (S/ STENT)**

**Alterações**

Habilidades excluidas 0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.008-7 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (SEM STENT)**

**Alterações**

**04.06.04.012-5 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DE VASOS VISCERAIS / RENAIAS**

**Alterações**

Novos Grupo de  
Habilitação

0801 e 0806, 0802 e 0806

Habilidades excluidas

0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0806 - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.013-3 - ANGIOPLASTIA INTRALUMINAL DOS VASOS DO PESCOCO / TRONCOS SUPRA-AORTICOS (C/ STENT RECOBERTO)**

**Alterações**

**04.06.04.021-4 - EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLUI DROGAS EMBOLIZANTES)**

**Alterações**

Novos Grupo de  
Habilitação

0801 e 0806, 0802 e 0806

Habilidades excluidas

0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0806 - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.022-2 - FECHAMENTO PERCUTANEO DE FISTULAS ARTERIOVENOSAS C/ LIBERACAO DE COILS****Alterações**

Novos Grupo de Habilidade	0801 e 0806, 0802 e 0806
Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0806 - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.024-9 - FIBRINOLISE P/ EMBOLIA PULMONAR MACICA INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)****Alterações**

Novos Grupo de Habilidade	0801 e 0806, 0802 e 0806
Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0806 - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.025-7 - FIBRINOLISE VISCERAL INTRAVASCULAR POR CATETER (INCLUI FIBRINOLITICO)****Alterações**

Novos Grupo de Habilidade	0801 e 0806, 0802 e 0806
Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular, 0806 - Cirurgia vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos, 0801 - Unidade de assistência de alta complexidade cardiovascular

**04.06.04.030-3 - TRATAMENTO DE HEMATURIA OU SANGRAMENTO GENITAL POR EMBOLIZACAO (INCLUI ESTUDO ANGIOGRAFICO E/OU ENDOSCOPICO)****Alterações**

Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular
-----------------------	---

**04.06.05.001-5 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO DIAGNOSTICO****Alterações**

Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular
-----------------------	---

**04.06.05.002-3 - ESTUDO ELETROFISIOLOGICO TERAPEUTICO I (ABLACAO DE FLUTTER ATRIAL )****Alterações**

Habilidades excluidas	0802 - Centro de referência em alta complexidade cardiovascular
-----------------------	---

**04.14.01.001-9 - CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM****Alterações**

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
--------------------------------	----------------------------

**04.14.01.008-6 - REDUCAO CRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
--------------------------------	----------------------------

**04.14.01.017-5 - REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA****Alterações**

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
--------------------------------	----------------------------

**04.14.01.021-3 - REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO TEMPORO-MANDIBULAR****Alterações**

Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO
--------------------------------	----------------------------

**04.14.02.001-4 - ALVEOLOTOMIA / ALVEOLECTOMIA (POR ARCO DENTARIO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.003-0 - APROFUNDAMENTO DE VESTIBULO ORAL (POR SEXTANTE)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.004-9 - CORRECAO DE BRIDAS MUSCULARES**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.005-7 - CORRECAO DE IRREGULARIDADES DE REBORDO ALVEOLAR**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.006-5 - CORRECAO DE TUBEROSIDADE DO MAXILAR**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.007-3 - CURETAGEM PERIAPICAL**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.008-1 - ENXERTO GENGIVAL**

<b>Alterações</b>	
Nova descrição	PROCEDIMENTO DE REMOÇÃO DE TECIDO CONJUNTIVO DE MUCOSA BUCAL (GERALMENTE PALATO) PARA ENXERTIA EM DEFEITOS DE PERDA GENGIVAL
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.009-0 - ENXERTO OSSEO DE AREA DOADORA INTRABUCAL**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.010-3 - EXCISAO DE CALCULO DE GLANDULA SALIVAR**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.011-1 - EXCISAO DE GLANDULA SUBMANDIBULAR / SUBMAXILAR / SUBLINGUAL**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.012-0 - EXODONTIA DE DENTE DECIDUO**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.013-8 - EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.014-6 - EXODONTIA MULTIPLA C/ ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.015-4 - GENGIVECTOMIA (POR SEXTANTE)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.016-2 - GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.017-0 - GLOSSORRAFIA**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.020-0 - MARSUPIALIZACAO DE CISTOS E PSEUDOCISTOS**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.021-9 - ODONTOSECCAO / RADILECTOMIA / TUNELIZACAO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.022-7 - RECONSTRUCAO DE SULCO GENGIVO-LABIAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.023-5 - RECONSTRUCAO PARCIAL DO LABIO TRAUMATIZADO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.024-3 - REIMPLANTE E TRANSPLANTE DENTAL (POR ELEMENTO)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.025-1 - REMOCAO DE CISTO**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.026-0 - REMOCAO DE CORPO ESTRANHO DA REGIAO BUCO-MAXILO-FACIAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.027-8 - REMOCAO DE DENTE RETIDO (INCLUSO / IMPACTADO)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.028-6 - REMOCAO DE FOCO RESIDUAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.029-4 - REMOCAO DE TORUS E EXOSTOSSES**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.030-8 - RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.031-6 - SELAMENTO DE FISTULA CUTANEA ODONTOGENICA**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.032-4 - SINUSOTOMIA MAXILAR UNILATERAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.034-0 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA INTRA / EXTRA-ORAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.035-9 - TRATAMENTO CIRURGICO DE HEMORRAGIA BUZO-DENTAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.036-7 - TRATAMENTO CIRURGICO P/ TRACIONAMENTO DENTAL**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.037-5 - TRATAMENTO CIRURGICO PERIODONTAL (POR SEXTANTE)**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.038-3 - TRATAMENTO DE ALVEOLITE**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.039-1 - TRATAMENTO EMERGENCIAL P/ REDUCAO DE FRATURA ALVEOLO-DENTARIA**

**Alterações**  
Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.14.02.040-5 - ULOTOMIA/ULECTOMIA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

020 - Monitoramento do CEO

**04.18.01.001-3 - CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE  
POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**04.18.01.002-1 - CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**04.18.01.003-0 - CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**04.18.01.004-8 - IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA P/ HEMODIALISE****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**04.18.01.008-0 - IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**04.18.02.001-9 - INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.01.001-0 - MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.01.002-8 - MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.01.003-6 - MESALAZINA 800 MG - POR COMPRIMIDO****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.01.004-4 - MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITORIO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.01.005-2 - MESALAZINA 500 MG (POR SUPOSITORIO)****Alterações**

Novos Atributos

Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
----------------	--

### **06.04.01.006-0 - MESALAZINA 1000 MG (POR SUPOSTÓRIO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.01.007-9 - MESALAZINA 1 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.01.008-7 - MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.01.009-5 - SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.02.001-5 - DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.02.002-3 - DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.02.003-1 - DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.02.004-0 - DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.02.005-8 - DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.03.001-0 - BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Qtd. Max.	868
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

### **06.04.03.002-9 - BROMOCRIPTINA 5 MG (POR COMPRIMIDO OU CÁPSULA DE LIBERAÇÃO RETARDADA)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Qtd. Max.	434
Novos Atributos	

Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
----------------	--

### **06.04.03.003-7 - CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.03.004-5 - PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.03.005-3 - PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.03.006-1 - PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.001-6 - FENOTEROL 100 MCG AEROSSOL (POR FRASCO DE 200 DOSES)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.002-4 - FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.003-2 - FORMOTEROL 12 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.004-0 - FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.005-9 - FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.006-7 - FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.007-5 - FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)**

<b>Alterações</b>	
-------------------	--

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

### **06.04.04.008-3 - SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL (POR FRASCO DE 200 DOSES)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.04.009-1 - SALMETEROL 50 MG PO INALANTE OU AEROSOL BUCAL (POR FRASCO DE 60 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.001-1 - CODEINA 3 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.002-0 - CODEINA 30 MG/ML (POR AMPOLA DE 2 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.003-8 - CODEINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.004-6 - CODEINA 60 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.005-4 - MORFINA 10 MG/ML (POR AMPOLA DE 1 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.006-2 - MORFINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 60 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.007-0 - MORFINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.008-9 - MORFINA 30 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.009-7 - MORFINA DE LIBERACAO CONTROLADA 30 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.010-0 - MORFINA DE LIBERACAO CONTROLADA 60 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.05.011-9 - MORFINA DE LIBERACAO CONTROLADA 100 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.06.001-7 - COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.06.002-5 - COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.07.001-2 - TRIEXIFENIDIL 5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.08.001-8 - CLOROQUINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.08.002-6 - HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

Novos CIDs principais M330, M331

**06.04.09.001-3 - CICLOFOSFAMIDA 50 MG (POR DRAGEA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.10.001-9 - DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APPLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.001-4 - GOSSERRELINA 3,60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.002-2 - GOSSERRELINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.003-0 - LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.004-9 - LEUPRORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.005-7 - TRIPTORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.11.006-5 - TRIPTORRELINA 11,25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.12.001-0 - CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.001-5 - DONEPEZILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.002-3 - DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.003-1 - GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.004-0 - GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.005-8 - GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.006-6 - RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.007-4 - RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.008-2 - RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.009-0 - RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)**

**Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.13.010-4 - RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.14.001-0 - DANAZOL 50 MG (POR CAPSULA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.14.002-9 - DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.14.003-7 - DANAZOL 200 MG (POR CAPSULA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.15.001-6 - PRIMIDONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.15.002-4 - PRIMIDONA 250 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.16.001-1 - PAMIDRONATO 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.16.002-0 - PAMIDRONATO 60 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.16.003-8 - PAMIDRONATO 90 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.16.004-6 - RISEDRONATO 5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.16.005-4 - RISEDRONATO 35 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.17.001-7 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 230 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.17.002-5 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 300 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.17.003-3 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML (SUSPENSÃO POR FRASCO DE 100 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.17.004-1 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML (SUSPENSÃO POR FRASCO DE 150 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.17.005-0 - HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML (SUSPENSÃO POR FRASCO DE 240****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.18.001-2 - CLOBAZAM 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.18.002-0 - CLOBAZAM 20 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.18.003-9 - NITRAZEPAM 5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.19.001-8 - VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.20.001-3 - AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.21.001-9 - ZIPRASIDONA 40 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.21.002-7 - ZIPRASIDONA 80 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.22.001-4 - ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML (FRASCO DE 120 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.001-0 - OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.002-8 - OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.003-6 - QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.004-4 - QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.005-2 - QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.006-0 - QUETIAPINA 300 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.007-9 - CLOZAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.23.008-7 - CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.24.001-5 - IMIGLUCERASE 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.24.002-3 - TALIGLUCERASE ALFA 200 UI INJETÁVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.25.001-0 - FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

Novos CIDs principais D460, D461, D467

#### **06.04.25.002-9 - MOLGRAMOSTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	D460, D461, D467

#### **06.04.26.001-6 - SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML )**

**Alterações**

Qtd. Max.	13
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

#### **06.04.27.001-1 - BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.002-0 - BEZAFIBRATO 400 MG (POR COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.003-8 - CIPROFIBRATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.004-6 - ETOFIBRATO 500 MG (POR CAPSULA)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.005-4 - FENOFIBRATO 200 MG (POR CAPSULA)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.006-2 - FENOFIBRATO 250 MG (POR CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.007-0 - GENFIBROZILA 600 MG (COMPRIMIDO)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.27.008-9 - GENFIBROZILA 900 MG (POR COMPRIMIDO)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

#### **06.04.28.001-7 - BECLOMETASONA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.28.002-5 - BECLOMETASONA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 100 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.003-3 - BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY (POR FRASCO DE 200 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.004-1 - BECLOMETASONA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.005-0 - BECLOMETASONA 400 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 100 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.006-8 - BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.007-6 - BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.008-4 - BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE OU AEROSSOL BUCAL (POR FRASCO C/ 100 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.009-2 - BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE OU AEROSSOL BUCAL (POR FRASCO C/ 200 DOSES)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.28.010-6 - METILPREDNISOLONA 500 MG INJETAVEL (POR AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.29.001-2 - OCTREOTIDA LAR 10 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.29.002-0 - OCTREOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.29.003-9 - OCTREOTIDA LAR 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.29.004-7 - OCTREOTIDA 0,1 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.29.005-5 - OCTREOTIDA 0,5 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.30.001-8 - IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.30.002-6 - IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.30.003-4 - IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 600 UI INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.31.001-3 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 0,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Qtd. Max.	600
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.31.002-1 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 1,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Qtd. Max.	300
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.31.003-0 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 2,5 G INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Qtd. Max.	120
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.31.004-8 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 3,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Qtd. Max.	100
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.31.005-6 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)****Alterações**

Qtd. Max.	60
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.31.006-4 - IMUNOGLOBULINA HUMANA 6,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)**

<b>Alterações</b>	
Qtd. Max.	50
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.001-9 - EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.002-7 - EVEROLIMO 0,75 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.003-5 - EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.004-3 - LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.005-1 - MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.006-0 - MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.007-8 - MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.008-6 - SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.009-4 - SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.32.010-8 - SIROLIMO 1MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 60ML)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.33.001-4 - ILOPROSTA 10 MCG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (AMPOLA DE 2 ML)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.34.001-0 - CICLOSPORINA 10 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	G700

**06.04.34.002-8 - CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	G700

**06.04.34.003-6 - CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Qtd. Max.	744
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	G700

**06.04.34.004-4 - CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Qtd. Max.	372
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	G700

**06.04.34.005-2 - CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
Novos CIDs principais	G700

**06.04.34.006-0 - TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.34.007-9 - TACROLIMO 5 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.35.001-5 - SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.001-0 - ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.002-9 - ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.003-7 - ATORVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.36.004-5 - ATORVASTATINA 80 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.005-3 - FLUVASTATINA 20 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.006-1 - FLUVASTATINA 40 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.007-0 - LOVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.008-8 - LOVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.009-6 - LOVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.010-0 - PRAVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.011-8 - PRAVASTATINA 20MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.36.012-6 - PRAVASTATINA 40 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.37.001-6 - SELEGILINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.37.002-4 - SELEGILINA 10 MG (POR DRAGEA OU COMPRIMIDO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.38.001-1 - ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.38.002-0 - ETANERCEPE 25 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.38.003-8 - ETANERCEPE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.38.004-6 - INFILIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.38.005-4 - INFILIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.001-7 - ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.002-5 - ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.003-3 - ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.004-1 - ALFAPEGINTERFERONA 2A 180MCG (POR SERINGA PREENCHIDA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.005-0 - ALFAPEGINTERFERONA 2B 80MCG (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.006-8 - ALFAPEGINTERFERONA 2B 100MCG (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.007-6 - ALFAPEGINTERFERONA 2B 120MCG (POR FRASCO-AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.008-4 - BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA**

**PREENCHIDA)****Alterações**

Nova idade mínima	0 meses
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.009-2 - BETainterferona 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)****Alterações**

Nova idade mínima	0 meses
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.010-6 - BETainterferona 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)****Alterações**

Nova idade mínima	0 meses
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.39.011-4 - BETainterferona 1B 9.600.000 UI (300MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Nova idade mínima	0 meses
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.40.001-2 - SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.41.001-8 - METADONA 5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.41.002-6 - METADONA 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.41.003-4 - METADONA 10 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 1 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.42.001-3 - FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.43.001-9 - RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.44.001-4 - ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.45.001-0 - RIBAVIRINA 250 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.46.001-5 - ADEFOVIR 10 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.46.002-3 - ENTECAVIR 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.46.003-1 - LAMIVUDINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL (FRASCO DE 240 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.46.004-0 - LAMIVUDINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.46.005-8 - TENOFOVIR 300 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.47.001-0 - ALFAEPOETINA 1.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.47.002-9 - ALFAEPOETINA 2.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.47.003-7 - ALFAEPOETINA 3.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares
--------------------------------	--

**06.04.47.004-5 - ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Qtd. Max.	56
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.47.005-3 - ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Qtd. Max.	22
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.48.001-6 - HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.49.001-1 - ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.49.002-0 - TOLCAPONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.001-7 - GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.002-5 - GABAPENTINA 400 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.003-3 - LAMOTRIGINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.004-1 - LAMOTRIGINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.005-0 - LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.006-8 - TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.007-6 - TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.50.008-4 - TOPIRAMATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.51.001-2 - RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos  
Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.51.002-0 - RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.51.003-9 - RISPERIDONA 3 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.52.001-8 - GLATIRAMER 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA )****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.53.001-3 - AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Qtd. Max. 248  
Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares  
Novos CIDs principais G35, G700

**06.04.53.002-1 - METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.53.003-0 - METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares  
Novos CIDs principais M330, M331, M332

**06.04.53.004-8 - METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 20 ML)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.54.001-9 - RILUZOL 50 MG (POR COMPRIMIDO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.55.001-4 - TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.55.002-2 - TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.56.001-0 - PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares 022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.57.001-5 - CALCITONINA 50 UI INJETAVEL (POR AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.57.002-3 - CALCITONINA 100 UI INJETAVEL (POR AMPOLA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.57.003-1 - CALCITONINA 200 UI SPRAY NASAL (POR FRASCO)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.001-0 - PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.002-9 - PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.003-7 - PANCRELIPASE 4500 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.004-5 - PANCRELIPASE 12.000 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.005-3 - PANCRELIPASE 18.000 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.58.006-1 - PANCRELIPASE 20.000 UI (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.59.001-6 - ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.59.002-4 - ISOTRETINOINA 20 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.60.001-1 - ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)**

<b>Alterações</b>	
Novos Atributos Complementares	022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.60.002-0 - ACITRETINA 25 MG (POR CAPSULA)**

**Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.61.001-7 - SOMATROPIN 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.61.002-5 - SOMATROPIN 12 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.62.001-2 - ALFACALCIDOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)****Alterações**

Qtd. Max. 744

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.62.002-0 - ALFACALCIDOL 1,0 MCG (POR CAPSULA)****Alterações**

Qtd. Max. 186

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.62.003-9 - CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)****Alterações**

Qtd. Max. 372

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**06.04.62.004-7 - CALCITRIOL 1,0 MCG INJETAVEL (POR AMPOLA)****Alterações**

Qtd. Max. 30

Novos Atributos Complementares

022 - Exige registro na APAC de dados complementares

**08.01.01.001-2 - ADESAO A ASSISTENCIA PRE-NATAL - INCENTIVO PHPN (COMPONENTE I)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

024 - Registro no SISPRENATAL

**08.01.01.002-0 - CONCLUSAO DA ASSISTENCIA PRE-NATAL (INCENTIVO)****Alterações**

Novos Atributos Complementares

024 - Registro no SISPRENATAL

**08.02.01.007-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI III)****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

**08.02.01.008-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI II)****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

**08.02.01.009-1 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTI III)****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

**08.02.01.010-5 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE ADULTO (UTI I)****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

**08.02.01.011-3 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA DE QUEIMADOS****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

**08.02.01.012-1 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA (UTI II)****Alterações**

Nova descrição

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES

REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

#### **08.02.01.013-0 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM NEONATOLOGIA (UTI III)**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

#### **08.02.01.014-8 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI I)**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

#### **08.02.01.015-6 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA EM PEDIATRIA (UTI II)**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

#### **08.02.01.016-4 - DIARIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI I)**

##### **Alterações**

###### **Nova descrição**

A DIÁRIA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI COMPREENDE TODAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS À MANUTENÇÃO DA VIDA DO PACIENTE POTENCIALMENTE GRAVE OU COM DESCOMPENSAÇÃO DE UM OU MAIS SISTEMAS ORGÂNICOS EM LEITO DOTADO DE SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO CONTÍNUA E QUE COM O SUPORTE E TRATAMENTO INTENSIVOS TENHA POSSIBILIDADE DE SE RECUPERAR. INCLUI ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE ENFERMAGEM DURANTE AS 24 HORAS ININTERRUPTAS, COM RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADOS, COM EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS PRÓPRIOS E OUTRAS TECNOLOGIAS DESTINADAS A DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO. ESTES PACIENTES REQUEREM TAMBÉM ASSISTÊNCIA LABORATORIAL E RADIOLÓGICA ININTERRUPTA. PODE SER UMA UNIDADE GERAL, CORONARIANA, NEONATAL, PEDIÁTRICA OU DE QUEIMADOS.

#### **Novas Compatibilidades**

---

#### **PORTARIA nº 420 de 25 de Agosto de 2010 - SAS**

---

**APAC (Proc. Principal) x APAC (Proc. Secundário) (Compatível)**

**03.04.02.039-7 - QUIMIOTERAPIA DE NEOPLASIA MALIGNA DO TIMO AVANÇADA**

0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE  
Qtd: 1

#### **03.04.02.040-0 - QUIMIOTERAPIA DE CARCINOMA UROTELIAL AVANÇADO**

0304080071 - INIBIDOR DA OSTEÓLISE  
Qtd: 1

#### **03.04.06.022-4 - QUIMIOTERAPIA DE LINFOMA DIFUSO DE GRANDES CÉLULAS B 1ª LINHA**

0304080012 - FATOR ESTIMULANTE DO CRESCIMENTO DE COLÔNIAS DE GRANULÓCITOS / MACRÓFAGOS  
Qtd: 1

## **Compatibilidades Revogadas**

---

### **PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 346 de 17 de Agosto de 2010 - SAS**

---

#### **AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)**

##### **02.01.01.014-3 - BIOPSIA DE ENDOCARDIO / MIOCARDIO**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

##### **04.06.01.053-6 - FECHAMENTO DE COMUNICACAO INTERATRIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 1

##### **04.06.01.076-5 - PERICARDIECTOMIA PARCIAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 1

##### **04.06.01.077-3 - PERICARDIOCENTESE**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

##### **04.09.04.020-7 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

##### **04.09.05.010-5 - TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS**

0802020011 - MONITORAMENTO DE CIRCULACAO EXTRACORPOREA  
Qtd: 0

## **Alterações em Compatibilidades**

---

### **PORTARIA (REPÚBLICAÇÃO) nº 346 de 17 de Agosto de 2010 - SAS**

---

#### **AIH (Proc. Principal) x AIH (Proc. Especial) (Compatível)**

##### **04.06.01.003-0 - ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 20

##### **04.06.01.004-8 - AMPLIACAO DE VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO E/OU RAMOS PULMONARES**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 20

##### **04.06.01.006-4 - ANASTOMOSE CAVO-PULMONAR BIDIRECIONAL**

0702040363 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 20CM (PTFE)  
Qtd: 20

##### **04.06.01.099-4 - TROCA DE ARCO AORTICO**

0702040371 - ENXERTO TUBULAR DE POLITETRAFLUORETILENO DE ATÉ 70CM (PTFE)  
Qtd: 70

